



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.433, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Altera a Lei n.º 2.365, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Projeto Voluntário “Mão Amiga”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Luiz Bataglini e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei altera dispositivos da Lei n.º 2.365, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Projeto Voluntário “Mão Amiga”, com o objetivo de revitalizar as praças, canteiros e bosques do Município de Cerqueira César.

Art. 2º. Ficam acrescentados os parágrafos 4º e 5º ao artigo 3º da Lei n.º 2.365/2019, com a seguinte redação:

Art. 3º.

.....

§4º. Também poderão participar do Projeto as empresas privadas, as quais deverão instalar nos espaços mensagens indicativas de cooperação que deverão conter as informações sobre o cooperante ou sinal distintivo com símbolos comerciais ou logomarcas e também a logomarca do Projeto Mão Amiga.

§5º. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas pelo cooperante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º. Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei n.º 2.365/ 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. São objetivos dessa Lei a inclusão social dos idosos e a participação de empresas privadas na revitalização dos espaços públicos municipais referidos no art. 1º.

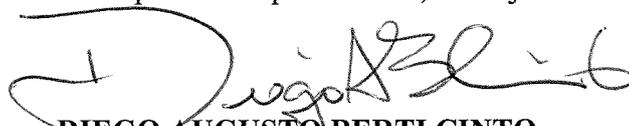
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretária Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta